

de suplente, na forma do §1º, do Art. 11, da Instrução Normativa nº 08/2022-SSAAP.

**Art. 3º.** Fica revogada a Portaria nº 30/2022-SSAAP, publicada no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso em 27 de abril de 2022.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cáceres/MT, 17 de agosto de 2022.

**JULIO CEZAR PARREIRA DUARTE**

*Diretor Executivo*

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CÁCERES  
PORTARIA Nº 463 DE 19 DE JULHO DE 2022.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e:

**CONSIDERANDO** o art. 67 de Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, onde determina que a execução dos Contratos seja acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública;

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo submetido ao Memorando sob nº 25.180 de 13 de Julho de 2022;

**RESOLVE:**

**Art.1º** Designar os servidores ora indicados, lotados na Secretaria Municipal Turismo e Cultura, como responsáveis pela fiscalização e controle do contrato abaixo.

**Titular:** Luiz Afonso Rodrigues de Carvalho Filho

**Suplente:** Luiz Márcio Pereira de Souza

Nº	Contratado	Objeto	Data da Assinatura do Contrato	Vigência
113/22	DINIZ ENTRETENIMENTO LTDA	O presente Contrato Administrativo tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de intermediação, agenciamento e representação de direitos artísticos musicais com exclusividade, para execução do Show Nacional do cantor BRENNO REIS E MARCO VIOLA, com duração de 01h40min, a ser realizado no dia 15 de julho de 2022, na 39ª Edição do Festival Internacional de Pesca Esportiva no espaço da Praça de Eventos da SICMATUR.	14/07/2022	3 meses

§ 1º Os servidores acima designados devem acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, bem como, registrar detalhadamente por escrito todas as ocorrências, encaminhá-las à Secretaria Municipal de Turismo e Cultura e determinar o que for necessário para a regularização.

§ 2º Os casos em que excederem a competência dos servidores responsáveis pela fiscalização, deverão ser repassados ao Gestor da Pasta, para a adoção das providências necessárias.

**Art.2º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 19 de julho de 2022.

**CLAUDIO HENRIQUE DONATONI**

**Secretário Municipal de Turismo e Cultura**

**AUTARQUIA AGUAS DO PANTANAL  
PORTARIA Nº 61/2022 – SSAAP**

**Substitui Fiscalização de Contrato Administrativo no SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL e dá outras providências.**

O Diretor Executivo do Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal, Município de Cáceres/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º inciso VI, da Lei Complementar nº 106, de 07/10/2015.

**CONSIDERANDO** as disposições contidas na Lei n.º 2.476/2015 que estabeleceu regime jurídico próprio autárquico ao Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal, com denominação atribuída pela Lei 2.520/2016;

**CONSIDERANDO** os Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, em especial o da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e publicidade;

**CONSIDERANDO** a natureza ininterrupta da prestação dos serviços essenciais de saneamento ambiental;

**CONSIDERANDO** o contido no § 1º, do Art. 11, da Instrução Normativa nº 8/2022-SSAAP;

**CONSIDERANDO** que o Contrato Administrativo nº 049/2020-SSAAP, encontrava-se sob a fiscalização do Sr. **ANTÔNIO CARLOS DE JESUS MENDES**, portador do **CPF: 886.839.901-68**, conforme Portaria nº 20/2021-SSAAP, publicada no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em 19 de abril de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a Gerente de Planejamento, **Sra. ADRIANE OLIVARES RAMOS**, portadora do **CPF: 000.229.701-93**, nomeada para o cargo desta Autarquia Municipal, por meio da Portaria nº 09/2019 de 16 de abril de 2019, publicada no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, no dia 17 de abril de 2019, para exercer a fiscalização do Contrato Administrativo nº 049/2020-SSAAP.

**Art. 2º.** Designar o Coordenador de Compras, **Sr. ANTÔNIO CARLOS DE JESUS MENDES**, portador do **CPF: 886.839.901-68** nomeado para o cargo desta Autarquia Municipal, para a condição de suplente, na forma do §1º, do Art. 11, da Instrução Normativa nº 08/2022-SSAAP.

**Art. 3º.** Fica revogada a Portaria nº 20/2021-SSAAP, publicada no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso em 19 de abril de 2021.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cáceres/MT, 17 de agosto de 2022.

**JULIO CEZAR PARREIRA DUARTE**

*Diretor Executivo*

**AUTARQUIA ÁGUAS DO PANTANAL  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº12/2022 PROC.  
ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº041/2022**

**PROMOTORA:** Serviço de Saneamento Ambiental ÁGUAS DO PANTANAL – Autarquia Municipal de Cáceres-MT.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS**, no intuito de atender as demandas do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL – SSAAP, conforme detalhado no item 1.2 do Termo de Referência;

**PLATAFORMA:** Portal de Compras do Governo Federal: [gov.br/compras](http://gov.br/compras)

**DATA:** 01/09/2022 às 09h00m - (HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA - DF).

**OBSERVAÇÃO:** A pasta contendo o Edital norteador e seus Anexos poderão ser obtidos digitalmente no **Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal – Autarquia Municipalde Cáceres, Estado de Mato Grosso**, em sua sede, localizada na Rua Voluntários da Pátria, nº 548 - Centro - CEP 78210-210 – Fones (65) 3221-2002; 3221-2003; na cidade de CÁ CERES-MT, baixado nos sites [www.aguasdopantanal.eco.br](http://www.aguasdopantanal.eco.br) e [gov.br/compras](http://gov.br/compras) ou solicitando para e-mail [licitacaoaguasdopantanal@gmail.com](mailto:licitacaoaguasdopantanal@gmail.com)

Cáceres-MT, 17 de agosto de 2022.

**JULIO CÉZAR PARREIRA DUARTE**

*Diretor Executivo*

**Decreto 1019/2021**

**Publicado em 30/12/2021 – AMM**

**(Assinado Digitalmente)**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CÁ CERES  
PORTARIA Nº 466 DE 19 DE JULHO DE 2022.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e:

**CONSIDERANDO** o art. 67 de Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, onde determina que a execução dos Contratos seja acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública;

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo submetido ao Memorando sob nº 22.682 de 23 de Junho de 2022;

**RESOLVE:**

**Art.1º** Designar os servidores ora indicados, lotados na Secretaria Municipal Turismo e Cultura, como responsáveis pela fiscalização e controle do contrato abaixo.

**Titular:** LUIZ AFONSO RODRIGUES DE CARVALHO FILHO

**Suplente:** LUIZ MARCIO PEREIRA DE SOUZA

Nº	Contratado	Objeto	Data da Assinatura do Contrato	Vigência
097/2022 PGM	ZÉ FELIPE SHOW MUSIC LTDA	O presente Contrato Administrativo tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de intermediação, agenciamento e representação de direitos artísticos musicais com exclusividade, para execução do Show Nacional do cantor ZÉ FELIPE, a ser realizado no dia 16 de julho de 2022, na 39ª Edição do Festival Internacional de Pesca Esportiva no espaço da Praça de Eventos da SICMATUR.	11/07/2022	3 meses

§ 1º Os servidores acima designados devem acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, bem como, registrar detalhadamente por escrito todas as ocorrências, encaminhá-las à Secretaria Municipal de Turismo e Cultura e determinar o que for necessário para a regularização.

§ 2º Os casos em que excederem a competência dos servidores responsáveis pela fiscalização, deverão ser repassados ao Gestor da Pasta, para a adoção das providências necessárias.

**Art.2º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 19 de julho de 2022.

**CLAUDIO HENRIQUE DONATONI**

**Secretário Municipal de Turismo e Cultura**

**EXTRATO DO PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL - LICENÇA PRÉVIA JUNTO A SEMA-MT**

ASSESSORIA TECNICA I

**EXTRATO DO PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL - LICENÇA PRÉVIA JUNTO A SEMA-MT**

**Objeto:** A Prefeitura Municipal de Cáceres, localizada na Av. Brasil, 119 - COC, Cáceres - MT, 78210-906, CNPJ nº 03.214.145/0001-83, torna público que requereu à SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a Licença Prévia para a seguinte atividade: LOTEAMENTO – HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL E INFRAESTRUTURA, com área total de 10.880,90 m2.

Cáceres – MT, 17 de agosto de 2022.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CÁ CERES  
PORTARIA Nº 464 DE 19 DE JULHO DE 2022.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e:

**CONSIDERANDO** o art. 67 de Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, onde determina que a execução dos Contratos seja acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública;

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo submetido ao Memorando sob nº 22.682 de 23 de Junho de 2022;

**RESOLVE:**

**Art.1º** Designar os servidores ora indicados, lotados na Secretaria Municipal Turismo e Cultura, como responsáveis pela fiscalização e controle do contrato abaixo.

**Titular:** LUIZ AFONSO

**Suplente:** LUIZ MARCIO PEREIRA DE SOUZA

Nº	Contratado	Objeto	Data da Assinatura do Contrato	Vigência
094/2022 PGM	L.S. MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI	O presente Contrato Administrativo tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de intermediação, agenciamento e representação de direitos artísticos musicais com exclusividade, para execução do Show Nacional do Cantor LUAN SANTANA, a ser realizado no dia 13 de julho de 2022, na abertura da 39ª Edição do Festival Internacional de Pesca Esportiva no espaço da Praça de Eventos da SICMATUR	08/07/2022	3 meses

§ 1º Os servidores acima designados devem acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, bem como, registrar detalhadamente por escrito todas as ocorrências, encaminhá-las à Secretaria Municipal de Turismo e Cultura e determinar o que for necessário para a regularização.

§ 2º Os casos em que excederem a competência dos servidores responsáveis pela fiscalização, deverão ser repassados ao Gestor da Pasta, para a adoção das providências necessárias.

**Art.2º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 19 de julho de 2022.

**CLAUDIO HENRIQUE DONATONI**

**Secretário Municipal de Turismo e Cultura**